



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

Gabinete da Vereadora Antônia Suely da Silva Araújo - DEM

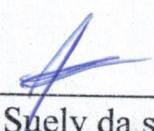
**INDICAÇÃO Nº 092/2017**

Como membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento Interno através do seu poder competente, faça encaminhar expediente, reiterando a presente indicação em atenção ao Senhor Prefeito Jailson da Costa Alves chefe do Poder Executivo Municipal que seja encaminhado à secretaria competente ou órgãos competentes para que seja **disponibilizado a volta e o incentivo do programa Garoto Nota 10 e o Proerd no município de Mojuí dos Campos.**

**Justificativa**

A presente indicação se faz necessária, pois o referido programa é de grande importância para a juventude mojuicense, pois o programa tem como objetivo incentivar a prática esportiva e disciplinares para o desenvolvimento da criança e adolescentes, haja vista que o programa já foi instalado outras vezes aqui no município, porém o programa precisa da continuidade juntamente com o Proerd ( Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência) que também é de grande utilidade para a população mojuicense, pois o referido programa é uma atividade desenvolvida pela polícia militar no combate as drogas, onde os mesmos auxiliam as crianças, a juventude e a família na prevenção ao uso de drogas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 31 de maio de 2017.

  
Antônia Suely da Silva Araújo  
Vereadora DEM

RECEBIDO EM:  
Data: 31 MAI 2017  
Ass: *Victoria Everlin de*  
*C. S. Freitas*